



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

## AUTOGRÁFO DE LEI 023/2013

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
05	001	1030115003.037	01497	Aquisição de Veículo FMS - Vigilância	4.4.90.52	31.500,00
05	001	1030115003.038	01495	Aquisição de Veículo FMS BL Investimento	4.4.90.52	29.500,00
04	001	2060616003.039	31799	Aquisição de Resfriador de Leite	4.4.90.52	30.000,00
04	001	2060616003.039	31799	Aquisição de Resfriador de Leite	3.3.30.93	500,00
TOTAL .....						<b>91.500,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 07 de Agosto de 2013.

  
ARTUR FERRAZ VIANA  
PRESIDENTE

Recebi em  
07.8.13  
